GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Maracanã**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para o para fornecimento de combustíveis para atender as e Secretarias e Fundos Municipais durante 90 (noventa) dias;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, IV, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **AUTO POSTO BBC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA portadora do CNPJ sob o n° 35.096.358/0001-44**, pelo valor global de **R$ 562.710,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e dez reais);**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maracanã, 08 de janeiro de 2021.

REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA:29304385253

Assinado de forma digital por REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA:29304385253
Dados: 2021.03.04 08:21:51 -03'00'

REGINALDO DE ALCÃNTARA DE CARRERA
Prefeito Municipal